

DECRETO N. 18.811, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 28.776.686,37.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14, 16 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 28.776.686,37 (vinte e oito milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

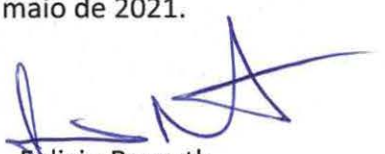
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I (A - Fonte).

I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 472.361,37 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos);

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 28.304.325,00 (vinte e oito milhões, trezentos e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 21 de maio de 2021.


Felício Ramuth
Prefeito


Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini
Secretario de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.811, de 21 de maio de 2021

Valor Total do Decreto	28.776.686,37	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 65.20.4.4.90.51.26.122.0009.2.048.03.400170
Excesso de arrecadação da rubrica 2622 - Polo gerador tráfego.	472.361,37	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.048 - Gerenciamento Do Trânsito 400170 - Polo Gerador De Tráfego - Fundo Municipal De Transporte
2. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.200000		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.122.0003.2.064.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação	763.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral
3. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.91.12.365.0003.2.054.01.213000		Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 213000 - Educação Infantil - Pré-Escola	2.253.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental

4. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.200000	80.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.90.94.12.122.0003.2.064.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.94 - Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral
5. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.08.12.122.0003.2.064.01.200000	11.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.08.12.122.0003.2.064.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais Do Servidor E Do Militar 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral
6. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.46.12.122.0003.2.064.01.200000	19.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.46.12.122.0003.2.064.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 40.10.3.1.91.13.12.122.0003.2.064.01.200000	180.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.91.13.12.122.0003.2.064.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.91.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral

8. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.13.12.122.0003.2.064.01.200000	240.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.90.13.12.122.0003.2.064.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.13 - Obrigações Patronais 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.200000	1.187.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.3.1.90.11.12.122.0003.2.064.01.110000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 200000 - Educação		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.064 - Manutenção Do Apoio Administrativo 110000 - Geral
10. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.91.12.361.0003.2.013.01.220000	7.697.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.37.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.37 - Locação De Mão-De-Obra 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
11. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000	1.690.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral

12. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.312167	995.325,00	Suplementação: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
13. Anulação parcial: 80.10.3.3.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000	13.189.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral